COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 11.470

07

Santos, 06 de dezembro de 19.79 IMOVEL: O APARTAMENTO, sob nº 24, composto de 1 dormitório, sala,

mha, banheiro e passagem e área de serviço, localizado no le andar ou 2º pavimento do Edifício Rima, na rua Pedro Borges Gonçalves nº 76, perimetro urbano desta Comarca, contendo a área útil ou privativa de 59,3338m2 área comum de 35.8475 ms2, totalizando a área construída de 95,1813 ms2, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 6,7530%, confrontando: pela frente, com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua en trada e escadarias; de um lado, com o apartamento nº 23; de outro lado, com o espaço da area de recuo lateral esquerda; e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior.-PROPRIETÁRIO:-SAMUEL RINAIDI, FIRMA CONS-TRUTORA, com sede em São Vicente, deste Estado, CGC 46.789.137/0001-78.-MATRICULA ANTERIOR: -nº 3.120.-0 Oficial Maior, _____ 0 Oficial,

amouns

E.S.

R.1-11.470. Santos, 06 de dezembro de 1979.-TRANSMITENTE: SAMUEL RINALDI-FIRMA CONSTRUTORA, qualificação supra. - ADQUIRENTE: PAULO MACHADO DE RAES, brasileiro, investigador, solteiro, maior, CPF 149.425.778/53, resi dente e domiciliado nesta cidade. -TITULO: Venda e Compra. -FORMA DO TITULO Instrumento Particular de 27 de setembro de 1979/-VAIDR: 6 477.223,00.- 0 / O Oficial, Oficial Major,

R.2-11.470. Sentos, 06 de dezembro de 1979.-DEVEDOR:-PAULO MACHADO DE MORAES, qualificação supra. - CREDORA: - SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA EMPRESTIMO, com sede em São Paulo-Capital.-TITULO: Hipoteca.-FORMA DO TI-TUIO:-Instrumento Particular, objeto do R. 1-supra. -VAIOR: 6 429.500.00.pa gaveis em 240 prestações mensais, com o valor total inicial de 64.976,07 vencendo-se a primeira prestação em 27/10/1979, nelas incluidas juros à taxa nominal de 7,9% e efetiva/de 8,192% anuais.-0 Oficial Maior, . . . -

0 Oficial, Junuary · he moore E.S.

AV.3-11.470. Santos, 06 de dezembro de 1979.-EMITENTE E FAVORECIDA: - SEU LAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, qualificação supra. - DEVEDOR: -PAULO MACHADO DE MORAES, qualificação supra.-TITULO: Cédula Hipotecária emitida aos 27/09/1979.-VAIOR:-@ 429.500,00, pagaveis na forma previstade hipotece objeto do R.2-supra. - O Oficial Maior, mouni cial, E.S.

Av.4/11.470. Santos, 05 de novembro de 1.985. Por Petição firmada em São Paulo-Capital, aos 16 de outubro de 1.985, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando que, os direitos * creditórios da hipoteca objeto do R.2, foram endossados em favor de BCN/ SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. CGC. 53,289,690/0001-07, com sede em São

Continua no verso

MATRICULA	FICHA -
11,470	001
	VERSO

São Paulo-Capital, conforme endosso no campo 7.1 da Cédula Hipotecária objeto da Av.3. O Oficial, tributa

Av. 5/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Petição firmada em Baru erí-SP, aos 13 de novembro de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que PEN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.05.86, registrada na JUCESP sob nº 263.158 em 08.08.86. O Oficial,

Av.6/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Petição objeto da Av.5, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, incorporou o BCN-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20.02.89, registrada na JUCESP sob nº800.110 em 28.08.89.0 Oficial

Av.7/11.470. Santos,09 de dezembro de 1.996. Por Cédula Hipotecária Integral datada de 13 de junho de 1.996, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.2 e Av.3, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,